



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO 300.10.005.

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

Aquisição de serviços de recolha de papelão, recolha de resíduos volumosos e limpezas pontuais a realizar no concelho de São João da Pesqueira.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de São João da Pesqueira, situada em Av. Marquês de Soveral, n.º 67, 5130-321 São João da Pesqueira, com os números de telefone 254489999 e de fax 254489989 e com o endereço electrónico cmsjp@sjpesqueira.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações

Não

Gestores de contrato

Carlos Froufe

Delegação no gestor de contrato das seguintes competências, nos termos do n.º 4 do artigo 290.º do CCP:
Adoção de medidas corretivas caso detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, exceto em matéria de modificação e cessação de contrato.

3 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

4 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

6 - Preço Base

O preço base fixado será de 12.000,00 euros.

7 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão Permanente ou autorização de acesso à mesma, se aplicável;
- Declaração com a proposta, de acordo com modelo constante do Anexo III ao Convite, se aplicável;
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP.

8 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

9 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP.

10 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

11 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

12 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 4 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

14 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

15 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

16 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.